

pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal (RN), 28 de agosto de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

---

**PORTARIA Nº 134/2020-GP**

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Sindicância.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2310/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 115/2020 – GP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

#### **RESUMO DE DIÁRIAS**

---

#### **RESUMO DE DIÁRIAS Nº 30/2020**

<b>Protocolo PAE nº 6465/2020</b>									
Servidor	Cargo/ Função	De	Para	Período	Diári as	Valor Unit.	Valor Bruto	Aux. Alim.	Valor Liq.
WALLACE RUSEVEL DIOGENES DE QUEIROZ	MAJOR DA POLICIA MILITAR / FC- 01 ASSISTENTE I	NATAL / RN	JARDIM DE ANGICOS/ RN	25/08/2020 a 25/08/2020	0,5	336,00	168,00	41,36	126,64
RENATO VILAR DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO / FC-01 ASSISTENTE I	NATAL / RN	JARDIM DE ANGICOS / RN	25/08/2020 a 25/08/2020	0,5	336,00	168,00	41,36	126,64
<b>TOTAL</b>						<b>336,00</b>	<b>82,72</b>	<b>253,28</b>	
Captura de imagens de vídeo na residência de Alzira Soriano, objetivando a elaboração de documentário.									